



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

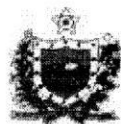
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.175.651/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2018
NOME EMPRESARIAL AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO PECAS CORRENTE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SILVIO SUASSUNA	NÚMERO 28	COMPLEMENTO TERREO.
CEP 58.884-000	BAIRRO/DISTRITO TANCREDO NEVES	MUNICÍPIO CATOLE DO ROCHA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOPECASCORRENTE@OUTLOOK.COM	TELEFONE (83) 9652-7227
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) * *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2023** às **06:23:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.321.737-8	SITUAÇÃO ATIVO	21/11/2019 Portaria 02246/2019/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA		
NOME FANTASIA AUTO PECAS CORRENTE		
CNPJ/CPF 31.175.651/0001-46	INSC. JUNTA COMERCIAL 2560012647-2	
LOGRADOURO R SILVIO SUASSUNA	NÚMERO 28	
COMPLEMENTO TERREO.	BAIRRO TANCREDO NEVES	
MUNICÍPIO CATOLE DO ROCHA	CEP 58884-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4530-7/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
PRINCIPAL 4530-7/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
SECUNDÁRIO 4520-0/01	DENOMINAÇÃO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES	
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR	
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 15/08/2018	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES RAFAEL VIEIRA DINIZ	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	VALIDADE 04/10/2023	
CONTROLE 202304042041566616	DATA DE EMISSÃO 04/04/2023 20:41:56	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME: AVANI DA SILVA DINIZ FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF: 139927B SSP DF

CPF: 619.174.601-63 DATA NASCIMENTO: 12/05/1971

FILIAÇÃO: AVANI DA SILVA DINIZ
 MARIA EDSON DA SILVA DINIZ

PERMISSÃO: ACC CALHAB: AB

Nº REGISTRO: 02849307688 VALIDADE: 18/12/2023 1º HABILITAÇÃO: 29/01/1996

OBSERVAÇÕES: A

Avani Da Silva Diniz Filho
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CATOLE DO ROCHA, PB DATA EMISSÃO: 28/12/2018

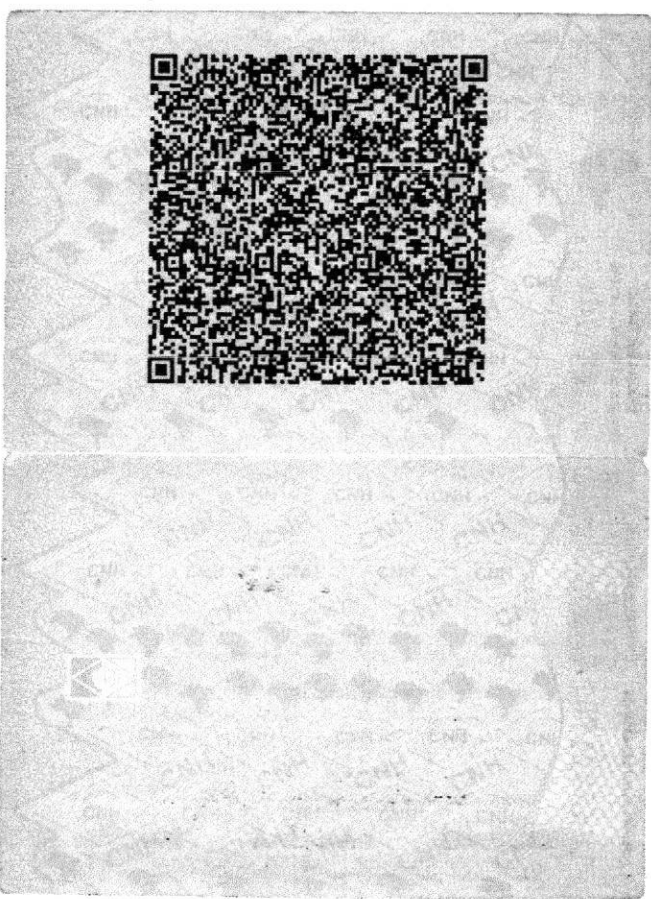
Avani
 ASSINATURA DO EMISSOR

02436555005
 PB038081202

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1668821707

PROIBIDO PLASTIFICAR 1668821707



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO-PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME
 FOLHEADO DOV FE

Francisco M. da Silva Neto
 Francisco M. da Silva Neto
 Membro da CPL
 CPF: 094.827.744-99

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

F. EUDES DA COSTA LIMA

CNPJ Nº 31.175.651/0001-46 NIRE Nº NIRE 25101363797 de 10/08/2018

FRANCISCO EUDES DA COSTA LIMA, brasileiro, natural de Catolé do Rocha - PB, solteiro, nascido em 17/06/1980, Empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 003.186.418 SSDS/RN e do CPF/MF nº 045.667.874-35, residente e domiciliada na cidade de Catolé do Rocha a Rua Castelo Branco nº 1231, casa, bairro São Paulo, CEP: 58.884-000, Empresário com sede na Avenida Ministro José Américo de Almeida, 218, térreo, Corrente, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58.884-000, sob o *NIRE 25101363797 de 10/08/2018* e no *CNPJ/MF sob o nº 31.175.651/0001-46*, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, nos seguintes termos e condições:

1ª) Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação de **AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª) A empresa transfere sua sede para a Rua Silvio Suassuna nº 28, térreo – Tancredo Neves – Catolé do Rocha – PB. CEP. 58.884-000

3ª) O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), alterado para 110.000,00 (cento e dez mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora constituída.

Para tanto, firma em ato contínuo, o “Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI”.

**ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

FRANCISCO EUDES DA COSTA LIMA, brasileiro, natural de Catolé do Rocha - PB, solteiro, nascido em 17/06/1980, Empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 003.186.418 SSDS/RN e do CPF/MF nº 045.667.874-35, residente e domiciliada na cidade de Catolé do Rocha a Rua Castelo Branco nº 1231, casa, bairro São Paulo, CEP: 58.884-000, **r e s o l v e**, neste ato, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, por transformação de empresário individual, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

Cláusula Primeira - A EIRELI girará sob a denominação de **AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

F. EUDES DA COSTA LIMA

CNPJ Nº 31.175.651/0001-46 NIRE Nº NIRE 25101363797 de 10/08/2018

Cláusula Segunda - O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Terceira - A empresa terá sede a Rua Silvio Suassuna nº 28, térreo – Tancredo Neves – Catolé do Rocha – PB. CEP. 58.884-000, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

Cláusula Quarta - O objeto da empresa será:

4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Cláusula Quinta - . O capital da empresa será de R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta - . O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima - . A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.

E, firma o presente Ato Constitutivo, em 01 (uma) via, indo após para o competente arquivamento na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba).

Catolé do Rocha – PB, em 10 de dezembro de 2020.

2º OFÍCIO

Francisco Eudes da Costa Lima
Francisco Eudes da Costa Lima

RG nº 003186418 SSDS-RN

CPF/MF nº 045.667.874-35

Selo Digital: AKW03085 - 0010
Consulta a autenticidade em
hts://selodigital.ptl.jus.br

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS CATOLÉ DO ROCHA - PB Nº 14.100.000-00	RECONHEÇO a(s) firma(s) <u>Rafael de</u> <u>Esmeraldo Mendes da Costa Lima</u> <u>por simulação</u> dou fe C. do Rocha-PB, <u>04</u> de <u>03</u> de <u>2021</u> Em testif. <u>ausente</u> da verdade <u>Daniel Nildécio da Silva</u> Escrevente
	(Assinatura manuscrita)

CANTORIO RODRIGUES DE PAULA
 TITULAR
Celina Rodrigues de Paula
 Catolé do Rocha-PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2021 18:32 SOB N° 25600126472.
 PROTOCOLO: 204500664 DE 05/01/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100207616. CNPJ DA SEDE: 31175651000146.
 NIRE: 25600126472. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2021.
 AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO**AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI****CNPJ N° 31.175.651/0001-46****NIRE N° 25600126472**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **FRANCISCO EUDES DA COSTA LIMA**, brasileiro, natural de Catolé do Rocha - PB, solteiro, nascido em 17/06/1980, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 003.186.418 SSDS/RN e do CPF/MF n° 045.667.874-35, residente e domiciliada na cidade de Catolé do Rocha a Rua Castelo Branco n° 1231, casa, bairro São Paulo, CEP: 58.884-000 titular da **AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Silvio Suassuna n° 28, térreo - Tancredó Neves - Catolé do Rocha - PB. CEP. 58.884-000, registrada na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob NIRE N° 25600126472, com efeitos de registro em 13/01/2021 e inscrita no CNPJ N° 31.175.651/0001-46, resolve, neste feito alterar o Instrumento Constitutivo, nos seguintes termos e condições a seguir:

1ª - **FRANCISCO EUDES DA COSTA LIMA**, fartamente qualificado, retira-se da EIRELI, cedendo e transferindo suas quotas de capital no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) para, **RAFAEL VIEIRA DINIZ**, brasileiro, solteiro, natural de Goiânia - GO, nascido em 30/07/1998, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.374.435 SSP-GO e do CPF/MF n° 701.657.761-96, residente e domiciliado à Rua Santina Cristina de Alencar n° 104, casa, bairro Pe. Pedro Serrão, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58.884-00, que pago e satisfeito, dar a mesma, plena, geral e irrevogável quitação.

2ª - O capital social de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (Cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizado, em moeda corrente do País, por:

Rafael Vieira Diniz	n° de quotas 110.000	total R\$ 110.000,00
----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

3ª - **Rafael Vieira Diniz**, que ora assume todo o acervo da empresa, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ N° 31.175.651/0001-46 NIRE N° 25600126472

4ª - **Rafael Vieira Diniz**, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

5ª - A administração será exercida isoladamente pelo titular **Rafael Vieira Diniz**, já qualificado, que declara, sob as penas da lei, não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.

6ª - Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

E, firma o presente instrumento de alteração, em 01 (uma) via, indo após para o competente arquivamento na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba).

Catete  PB, em 18 de fevereiro de 2021

Francisco Eudes da Costa Lima

Francisco Eudes da Costa Lima
 CPF: 045.667.874-35
 Empresário



Rafael Vieira Diniz

Rafael Vieira Diniz
 CPF: 701.657.761-96
 Empresário

Selo Digital: **ALE32626 - KJGG**
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: **ALE32627 - W9G6**
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

RECONHECO (a/s) firma(s) *[assinatura]*
Pedro Henrique da Costa Lima
 Em test.º *[assinatura]* dou fe
Priscila Soares de Araújo da verdade.
 ESCREVENTE

C. do Rocha-PB, 04 de 03 de 2021

CARTÓRIO RODRIGUES DE PAULA
 AV. VENÂNCIO VENÂNCIO, 92
 CENTRO - CEP: 58100-000
 CARIÓTIPO DO JUIZADO
 (011) 3441-1111

RECONHECO (a/s) firma(s) *[assinatura]*
Pedro Henrique da Costa Lima
 Em test.º *[assinatura]* dou fe
Priscila Soares de Araújo da verdade.
 ESCREVENTE

C. do Rocha-PB, 04 de 03 de 2021

CARTÓRIO RODRIGUES DE PAULA
 AV. VENÂNCIO VENÂNCIO, 92
 CENTRO - CEP: 58100-000
 CARIÓTIPO DO JUIZADO
 (011) 3441-1111



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 13:37 SOB N° 20210209186.
PROTOCOLO: 210209186 DE 04/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101564285. CNPJ DA SEDE: 31175651000146.
NIRE: 25600126472. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2021.
AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 31.175.651/0001-46
 Insc. Junta Comercial: 25600126472 Data: 10/08/2018
 Endereço: Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0191
 Número de Página: 1 de 9

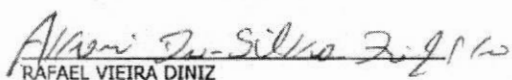
BALANÇO PATRIMONIAL

Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	ATIVO	558.408,05D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	547.908,05D
1.1.1	DISPONÍVEL	6.701,39D
1.1.1.01	CAIXA	6.701,39D
1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	6.701,39D
1.1.5	ESTOQUE	541.206,66D
1.1.5.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	541.206,66D
1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	541.206,66D
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.500,00D
1.2.4	IMOBILIZADO	10.500,00D
1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	15.000,00D
1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.000,00D
1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4.500,00C
1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	4.500,00C
2	PASSIVO	558.408,05C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	240.323,64C
2.1.1	FORNECEDORES	113.212,69C
2.1.1.01	FORNECEDORES	113.212,69C
2.1.1.01.00032	IDEAL DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	29.550,43C
2.1.1.01.00034	GHELLER E BRUM LTDA L307	2.823,80C
2.1.1.01.00038	CYRO CAVALCANTI AUTO PECAS LTDA	13.406,46C
2.1.1.01.00039	PARAIBA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	9.993,76C
2.1.1.01.00040	LUBNORD COMERCIO DE LUBRIFICANTES DO NORDESTE LTDA	2.334,48C
2.1.1.01.00042	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	241,79C
2.1.1.01.00044	FILIALPB ELETROPARTS DIST DE AUTO PECAS LTDA	524,96C
2.1.1.01.00045	BEZERRA & OLIV. COM. DE A. PECAS-L10	1.006,88C
2.1.1.01.00048	WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	2.515,25C
2.1.1.01.00051	EKKO PARTS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE AUTO PECAS LTDA	19.896,40C
2.1.1.01.00054	PELLEGRINO DISTR DE AUTOPECAS	2.374,48C
2.1.1.01.00056	GAGLIARDI DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - PB	3.222,06C
2.1.1.01.00060	UNIPETROL ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA EPP	4.406,25C
2.1.1.01.00063	MONTEIRO PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA VEICULOS EIRELI	5.538,16C
2.1.1.01.00069	UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS LTDA	283,67C
2.1.1.01.00070	KOPERMAX DO BRASIL COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	399,68C
2.1.1.01.00072	UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA	13.500,00C
2.1.1.01.00073	UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS S/A	1.194,18C
2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.532,19C
2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	9.532,19C
2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	9.532,19C


Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Dezembro de 2021


 RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96


 RAIMUNDO SANTOS DINIZ
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200
 CPF: 691.063.044-00

Empresa: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 31.175.651/0001-46
 Insc. Junta Comercial: 25600126472 Data: 10/08/2018
 Endereço: Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0192
 Número: 2021/00019

BALANÇO PATRIMONIAL

Classificação	Descrição	Saldo Atual
2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	8.239,32C
2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.784,13C
2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.784,13C
2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	946,91C
2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	507,48C
2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	439,43C
2.1.3.03	PROVISÕES	3.508,28C
2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.248,43C
2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	259,85C
2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.339,44C
2.1.4.02	CONTAS A PAGAR	4.339,44C
2.1.4.02.00002	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	5.218,05C
2.1.4.02.00003	(-) MULTA S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	763,53D
2.1.4.02.00004	(-) JUROS S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	115,08D
2.1.5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	105.000,00C
2.1.5.01	EMPRÉSTIMOS	105.000,00C
2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	105.000,00C
2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	315.000,00C
2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	315.000,00C
2.2.1.05	EMPRÉSTIMOS	315.000,00C
2.2.1.05.00001	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL LONGO PRAZO	315.000,00C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.084,41C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	110.000,00C
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	110.000,00C
2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL RAFAEL VIEIRA DINIZ	110.000,00C
2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	106.915,59D
2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	106.915,59D
2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	106.915,59D

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Dezembro de 2021

Rafael Vieira Diniz
 RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96

Raimundo Santos Diniz
 RAIMUNDO SANTOS DINIZ
 Reg. no CRC / PB sob o No. PB00542200
 CPF: 691.063.044-00

Empresa: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 31.175.651/0001-46
Insc. Junta Comercial: 25600126472 **Data:** 10/08/2018
Endereço: Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000

Folha: 0193
 Número: 30 de 9

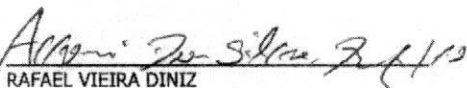
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA BRUTAS DE VENDAS			
VENDA DE MERCADORIAS	394.061,46	<u>394.061,46</u>	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
SERVIÇOS PRESTADOS	76.742,40	<u>76.742,40</u>	470.803,86
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES			
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.100,00)	<u>(1.100,00)</u>	
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) ICMS SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS	(804,43)		
(-) SIMPLES NACIONAL	(17.688,94)	<u>(18.493,37)</u>	(19.593,37)
(=) RECEITA LÍQUIDA			<u>451.210,49</u>
(-) CMV			
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(358.237,69)	<u>(358.237,69)</u>	(358.237,69)
(=) LUCRO BRUTO			<u>92.972,80</u>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas Administrativas			
DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES			
(-) DEPRECIação ACUMULADA DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	(1.500,00)	<u>(1.500,00)</u>	
DESPESAS COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(23.059,21)		
13º SALÁRIO	(2.631,20)		
FÉRIAS	(3.508,28)		
FGTS	(1.844,67)	<u>(31.043,36)</u>	
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS			
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(14.400,00)	<u>(14.400,00)</u>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
MULTAS DE MORA	(1.703,47)	<u>(1.703,47)</u>	
DESPESAS GERAIS			
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(6.000,00)		
DESPESAS COM INTERNET	(1.440,00)	<u>(7.440,00)</u>	(56.086,83)

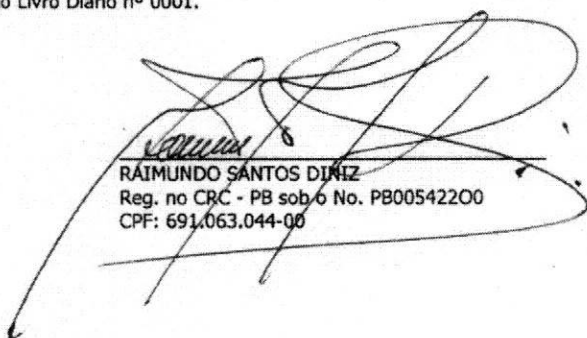
Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Dezembro de 2021


 RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96


 RAIMUNDO SANTOS DINIZ
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200
 CPF: 691.063.044-00

Empresa: **AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
C.N.P.J.: 31.175.651/0001-46
Insc. Junta Comercial: 25600126472 Data: 10/08/2018
Endereço: Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000

Folha: 0194
Número: 4009

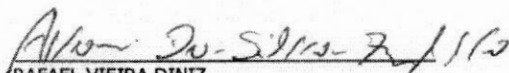
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Soma	Total
Despesas Financeiras			
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS DE MORA	(250,03)	(250,03)	(250,03)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	64,00	64,00	64,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL			36.699,94
RESULTADO NÃO OPERACIONAL			0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL			36.699,94
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES			36.699,94
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			36.699,94

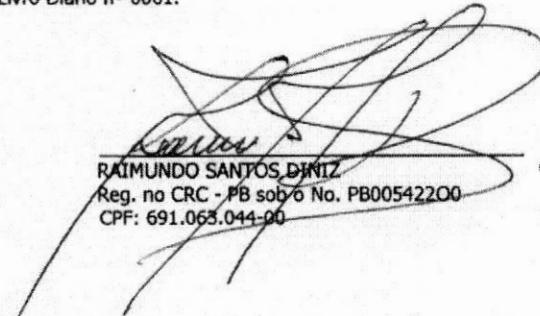
Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Dezembro de 2021


RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96


RAIMUNDO SANTOS DINIZ
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200
CPF: 691.063.044-00

Empresa: **AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
C.N.P.J.: 31.175.651/0001-46
Endereço: Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000
Insc. Junta Comercial: 25600126472 Data: 10/08/2018 Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha: 0195
Número, Página 5 de 9

47

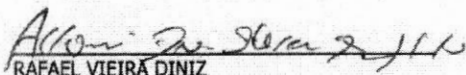
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	36.699,94
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(143.615,53)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	(106.915,59)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(106.915,59)

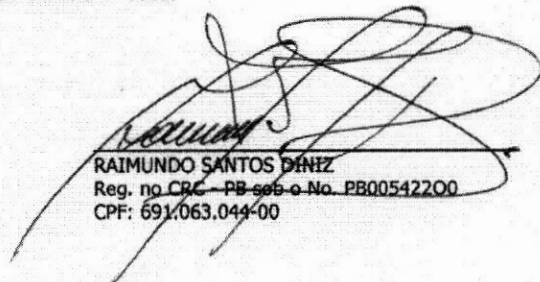
Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Dezembro de 2021


RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96


RAIMUNDO SANTOS DINIZ
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200
CPF: 691.063.044-00

Empresa: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Inscrição: 31.175.651/0001-46
Endereço: Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 25600126472 Data: 10/08/2018

Folha: 0196
 Número: 6 de 19
 Página 6 de 19

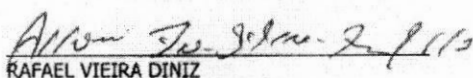
COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	547.908,05 + 0,00	0,99
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	240.323,64 + 315.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	547.908,05	2,28
	Passivo Circulante	240.323,64	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	547.908,05 - 541.206,66	0,03
	Passivo Circulante	240.323,64	
Índice de Solvência Geral	Ativo	558.408,05	1,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	240.323,64 + 315.000,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	240.323,64 + 315.000,00	180,04
	Patrimônio Líquido	3.084,41	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	240.323,64 + 315.000,00	0,99
	Passivo Total	558.408,05	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	240.323,64	77,92
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	3.084,41 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	240.323,64	0,76
	Passivo Não-Circulante	315.000,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	240.323,64 + 315.000,00	0,99
	Ativo	558.408,05	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	3.084,41	0,01
	Passivo Total	558.408,05	

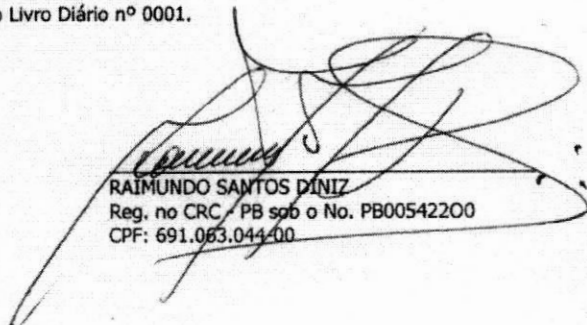
Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Dezembro de 2021


 RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96


 RAIMUNDO SANTOS DINIZ
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200
 CPF: 691.063.044-00

Empresa: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Inscrição: 31.175.651/0001-46
Endereço: Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 25600126472 Data: 10/08/2018

Folha: **Página 9**
 Número livro: **0001**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1 - Informações Gerais:

A Empresa AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, constitui de uma EIRELI (Empresário Individual de Responsabilidade Limitada), com sede e foro na cidade de Catolé do Rocha - PB na Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, CEP 58884-000, com enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

2 - A empresa em epigrafe desempenha as atividades de:

- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

3 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

4 - Principais práticas contábeis:

4.1 - Aplicações Financeiras:

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

4.2 - Direitos e obrigações:

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3 - Imobilizado:

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

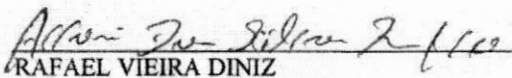
4.4 - Ajuste de avaliação patrimonial:

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

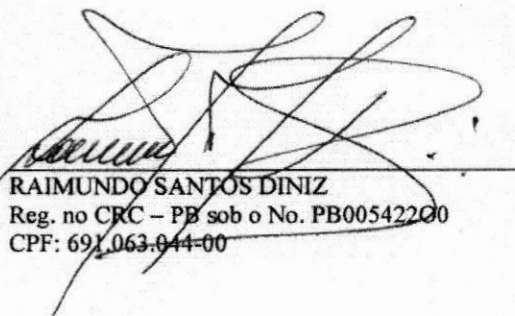
Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas Nº 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha - PB, em 31 de Dezembro de 2021.


 RAFAEL VIEIRA DINIZ

CPF: 701.657.761-96


 RAIMUNDO SANTOS DINIZ
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00542200
 CPF: 691.063.044-00

Empresa: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Inscrição: 31.175.651/0001-46
Endereço: Rua Silvio Suassuna, 28, Térreo, Tancredo Neves, Catolé do Rocha - PB, CEP 58884-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 25600126472 Data: 10/08/2018

Folha: **Página 8 de 9**
 Número livro: 0198/0001

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

4.5 - Investimentos em empresas coligadas e controladas:

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.6 - Impostos Federais:

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 - Empréstimos e Financiamentos:

A empresa conta com passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto a instituição financeira Banco do Brasil, com benefício da Linha de crédito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno-Porte (PRONAMPE).

6 - Responsabilidades e Contingências:

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7 - Capital Social:

O capital social na data de encerramento do exercício contábil em 31/12/2021 é de R\$ 110.000,00 dividido em 110.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Rafael Vieira Diniz – 100%;

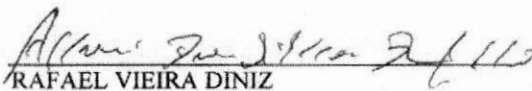
8 - Eventos Subsequentes:

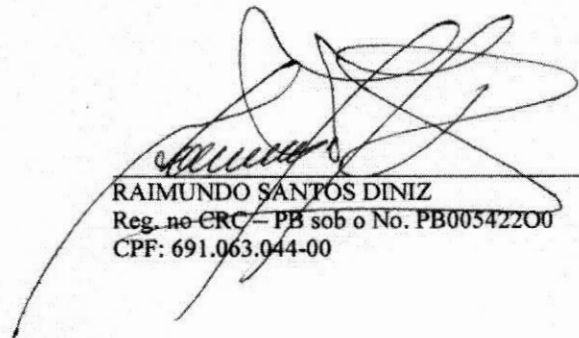
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A sociedade não possui Auditoria Independente;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- As informações foram extraídas das páginas N° 0191 a 0198 do Livro Diário nº 0001.

Catolé do Rocha – PB, em 31 de Dezembro de 2021.


 RAFAEL VIEIRA DINIZ
 CPF: 701.657.761-96


 RAIMUNDO SANTOS DINIZ
 Reg. no CRC – PB sob o No. PB00542200
 CPF: 691.063.044-00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Raimundo Santos Diniz, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 5422, inscrito no CPF n° 69106304400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
69106304400	5422	RAIMUNDO SANTOS DINIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2022 10:38 SOB N° 20220159912.
 PROTOCOLO: 220159912 DE 07/03/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202820943. CNPJ DA SEDE: 31175651000146.
 NIRE: 25600126472. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.
 AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 199, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, município Catolé do Rocha, CNPJ nº 31.175.651/0001-46, Número de Registro (NIRE) 25600126472.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/08/2018

Ato constitutivo: 25101363797

Católé do Rocha, 01/01/2021

Raimundo Santos Diniz
CONTADOR
CRC/PB 5422

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 199, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Catolé do Rocha, 31/12/2021

Raimundo Santos Diniz
CONTADOR
CRC/PB 5422



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 200 de 200

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Raimundo Santos Diniz, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 5422, inscrito no CPF n° 69106304400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
69106304400	5422	RAIMUNDO SANTOS DINIZ



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/03/2022 10:59 SOB N° 20220155100.
 PROTOCOLO: 220155100 DE 02/03/2022. NIRE: 25600126472.
 AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 JOÃO PESSOA, 03/03/2022
 redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **31.175.651/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

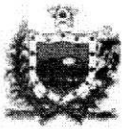
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:07 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **202E.88D4.248A.369C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **0ED9.8B60.46BC.E2EF**

Emitida no dia 03/04/2023 às 07:49:56

Nome Empresarial:

AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço:

SILVIO SUASSUNA

Número:

28

Complemento:

TERREO.

Bairro:

TANCREDO NEVES

Município:

CATOLE DO ROCHA

CEP:

58884-000

Inscr. Estadual:

16.321.737-8

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

31.175.651/0001-46

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 013.949

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J.: 31.175.651/0001-46

Inscrição Mercantil: 020.617-2

Válida até o dia 03/05/2023.

Emitida no dia 03/04/2023

Código de Validação: HQEC18239

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://catoledorocha.pb.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.175.651/0001-46
Razão Social: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS
Endereço: RUA SILVIO SUASSUNA 28 / TANCREDO NEVES / CATOLE DO ROCHA / PB / 58884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032103540549772800

Informação obtida em 04/04/2023 20:55:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.175.651/0001-46

Certidão n°: 13811205/2023

Expedição: 03/04/2023, às 06:33:42

Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.175.651/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

**AUTO PEÇAS CORRENTE COM E SERVIÇOS EIRELI**

RUA SILVIO SUASSUNA, 28 TANCREDO NEVES
CATOLÉ DO ROCHA - PB CEP 58.884-000
CNPJ: 31.175.651/0001-46 INSC. EST. 16.321.727-8

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

PROPONENTE: **AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**CNPJ: **31.175.651/0001-46**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Catolé do Rocha – PB, 05 de Abril de 2023.



AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**AUTO PEÇAS CORRENTE COM E SERVIÇOS EIRELI**

RUA SILVIO SUASSUNA, 28 TANCREDO NEVES
CATOLÉ DO ROCHA - PB CEP 58.884-000
CNPJ: 31.175.651/0001-46 INSC. EST. 16.321.727-8

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO REF.: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00024/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

PROPONENTE: AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 31.175.651/0001-46

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Catolé do Rocha – PB, 05 de Abril de 2023.



AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



62

CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.175.651/0001-46

Razão Social: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: AUTO PECAS CORRENTE

Certidão emitida às 06:39 de 03/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **/S1B4dWq**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



63

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.175.651/0001-46

Razão Social: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

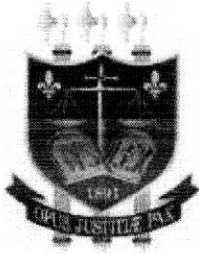
Nome Fantasia: AUTO PECAS CORRENTE

Certidão emitida às 06:39 de 03/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **/Nro+BwU**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



64

CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.175.651/0001-46

Razão Social: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: AUTO PECAS CORRENTE

Certidão emitida às 06:39 de 03/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CY+MPJh3**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



65

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.175.651/0001-46

Razão Social: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: AUTO PECAS CORRENTE

Certidão emitida às 06:39 de 03/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **qS1V.uls5**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



66

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.175.651/0001-46

Razão Social: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: AUTO PECAS CORRENTE

Certidão emitida às 06:39 de 03/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ma9a.QEKH**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 *Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.175.651/0001-46

Razão Social: AUTO PECAS CORRENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: AUTO PECAS CORRENTE

Certidão emitida às 06:39 de 03/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **KU5j.Vhx7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÉRICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para do devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **AUTO PEÇAS CORRENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 31.175.651/0001-46, com sede à Rua Silvio Suassuna, 28, Tancredo Neves, Catolé do Rocha/PB, CEP: 58.884.000 Prestou serviços de socorro mecânico, elétricos e funilaria e também forneceu peças e acessórios genuínos a toda frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jericó-PB conforme Pregão Presencial 00010/2022 e Contrato nº 00067/2021 e Pregão Presencial 00009/2022 e contrato 00066/2022 realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.

Jericó – PB, 18 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA
 É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME
 FOI EXIBIDO DONDE

Carlos Antônio de Oliveira
 Secretária Municipal de Administração

Carlos Antonio de Oliveira
 Secretário de Administração
 CPF: 515.935.624-72

PRAÇA FREI DAMIÃO, S/N, CENTRO, JERICÓ/PB – CEP: 58.830.000
 CNPJ 08.931.495/0001-84
 TELEFONE: (83) 3435-1089